



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 70/2019

-----**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 26 de setembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Tomado conhecimento -----

----- Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2020, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2020 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Aprovação da Isenção de IMI à Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP) ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. – Aprovado por unanimidade -----

----- Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais – ano de 2020. – Aprovado por maioria -----

----- Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a administração local - delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, CIM-RC – nas áreas de turismo, justiça, fundos europeus e captação de investimento, associações de bombeiros, educação, saúde transporte em vias navegáveis interiores - ano de 2020 – Aprovado por maioria -----

----- Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das freguesias - D.L. n.º 57/2019, de 30 de abril – Aprovado por unanimidade -----

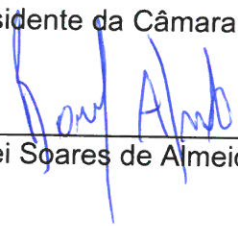
----- Aprovação final do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação Própria na Urbanização da Videira Norte – Aprovado por maioria -----

----- Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da “Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra” – Aprovação de minuta – Assunto retirado da ordem de trabalhos para posterior deliberação -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 27 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.